

Boletim Pinga-Fogo

Informativo da Associação dos Servidores da UFMG

Edição n° 1.184 - Gestão 2013/2016 "Assufemg Viva, Presente e Crescendo" - 17/03/2014

Fones: 3439-8100 Visite o site: www.assufemg.org.br - Subsede no Medcenter - Tel: 3224-7519

XXI Feira de Artesanato Assufemg edição Rosas de Abril 2014

A diretoria de Cultura da Assufemg - Gestão 2013/2016 "Assufemg Viva, Presente e Crescendo" informa aos interessados, a realização da vigésima primeira edição da *Feira de Artesanato da Assufemg*, mostra que já faz parte do calendário de atividades culturais da UFMG, que acontece desde 2005, duas vezes ao ano, na Praça de Serviços do campus Pampulha da UFMG.

A primeira exposição é feita sempre, no mês de abril, juntamente com o Projeto Rosas de Abril, realizado para comemorar o aniversário da Associação, no dia

19 de abril, que neste ano de 2014, completará 40 anos de atividades assistenciais, sociais e culturais. Também, com grande sucesso de público, outra edição acontece no segundo semestre.

Produtos artesanais diversos

De 07 a 17 de abril, a exposição trará ao *campus* Universitário, trabalhos artesanais feitos por artesãos, associados ou não, já que o evento é uma oportunidade aberta ao público externo também.

As vagas são abertas primeiramente aos associados, e as demais para outros expositores. O

principal critério de seleção, segundo o regulamento do evento é de que o produto a ser exposto seja exclusivamente artesanal.

A cada edição a *Feira de Artesanato da Assufemg* apresenta produtos de diferentes setores: vestuário, bijuterias, calçados e bolsas. E ainda diversos como: bordados, cerâmica, vidro, gesso, mosaicos, pinturas, velas, sabonetes, sachês, caixas variadas, infantil, vestuário e patchwork. Cada expositor pode participar somente de um único setor. **Confira na página 2, o regulamento para participação na feira.**



Unipart Flex - Assufemg

Assufemg negocia isenção de carência para associados

A diretoria da Assufemg Gestão 2013/2016 - "Assufemg Viva, Presente e Crescendo" encontra-se em negociação junto à **Unimed**, com o intuito de conseguir um período promocional para que os servidores da UFMG (associados da entidade) possam aderir ao Plano Cooperativo - **Unipart Flex**, contratado pela Associação desde 1º de novembro de 2013, sem que os mesmos tenham que cumprir as carências determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Aguardem novidades nas próximas edições do jornal *Pinga Fogo*

Ortopedia no Posto Médico da Assufemg. Leia entrevista com Dr. Luís Felipe na página 3

VII Congresso dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino - Contifes. Veja edital de convocação na página 4

Regulamento da XXI Feira de Artesanato da Assufemg – Gestão 2013/2016 "Assufemg Viva, Presente e Crescendo"

Período: 07 a 17 de abril de 2014 no Campus Pampulha

1 - A Feira de Artesanato é destinada preferencialmente aos associados da ASSUFEMG/UFMG, podendo participar seus familiares diretos (filhos e cônjuge) devendo estar presente durante todo o período de funcionamento da feira.

Não será permitido ao associado fazer inscrição para outra pessoa. O número de expositores estará limitado a 80 (oitenta) por período, de acordo com a seleção dos produtos e número de vagas por tipo de artesanato. **Não haverá inscrição por indicação.**

1.1 - O não cumprimento dos quesitos acima obrigará a retirada do expositor do espaço da feira sem devolução da taxa de inscrição.

2 - A Feira de Artesanato será destinada à exposição de objetos novos e de cunho artesanal. Não será permitida a venda de quaisquer produtos industrializados de qualquer natureza. Perfumes, cosméticos e sabonetes só serão aceitos se acompanhados de certificado de órgão competente da área de saúde. É proibida a venda de alimentos e bebidas de qualquer gênero.

3 - Haverá seis setores: bijuterias, calçados e bolsas, diversos (bordados, cerâmica, vidro, gesso, mosaicos, pinturas, velas, sabonetes, saches, caixas variadas), infantil, vestuário e patchwork. Cada candidato só poderá participar de UM único setor.

4 - Os expositores não poderão, em hipótese alguma, expor produtos que não foram inscritos, nem

dividir espaço com expositor não selecionado.

5 - As inscrições para os associados serão efetuadas nos dias 24 e 25 de março juntamente com o pagamento.

As inscrições para não sócios será no dia 27/03 às 15h de acordo com as vagas existentes. **O sorteio do espaço será feito no ato da inscrição.**

6 - Para participar, o expositor deverá preencher corretamente todos os dados da ficha de inscrição, conforme as normas especificadas neste regulamento.

7 - Os expositores deverão exibir o crachá da Assufemg/UFMG durante todo o evento. Os crachás deverão ser devolvidos no último dia da feira para a coordenação, que por sua vez deverá acompanhar a abertura e fechamento da feira.

O expositor que não devolver o crachá perderá o direito de participar da próxima feira.

8 - Durante o evento, a montagem dos produtos a serem expostos deverá ocorrer entre 09 e 10 horas, cabendo ao expositor desmontá-lo no horário compreendido entre 17 e 18h.

9 - Os expositores cuidarão também da limpeza do seu local de exposição.

10 - Cada expositor terá direito a um espaço "dentro do setor ao qual será designado, delimitado por um painel, respeitando o espaço livre dos corredores" a uma mesa e duas cadeiras e havendo necessidade de uma mesa adicional será cobrada uma taxa de R\$10,00 (dez reais). Não será autorizado o uso de cadeletes ou qualquer outro aparato extra **que ultrapasse o limite indi-**

cado. Todo expositor está responsável pela montagem e guarda de todos os seus objetos.

11 - Para o período de 7 a 11 de abril a Assufemg cobrará uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para os associados e R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para os não sócios. No período de 14 a 17/03 será cobrada a taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os associados e R\$120,00 (cento e vinte reais) para os não sócios.

12 - A Assufemg não se responsabilizará pela guarda dos produtos destinados à venda e/ou objetos de uso pessoal.

13 - Após pagar a taxa, o expositor somente será ressarcido se comunicar seu desejo de desistência à coordenação com um mínimo de 48 horas antes da abertura da feira; os motivos deverão ser justificáveis. (COM COMPROVAÇÃO)

14 - O expositor que descumprir o regulamento perderá o direito a participar da Feira de Artesanato da ASSUFEMG.

15 - Todos os problemas surgidos durante a feira deverão ser encaminhados à coordenação.

Organização da XXI Feira de Artesanato - Associação dos Servidores da Universidade Federal de MG.

***Novos Associados
Sejam bem-vindos!***

- ☺ Vania Fátima Martins
- ☺ Fernanda Emília de Moraes
- ☺ Caio Moreira Santos;
- ☺ Vanessa Borges Brasileiro

Ortopedia no Posto Médico Assufemg

O Posto Médico da Assufemg oferece atendimento gratuito aos associados e aos membros da comunidade (nesse caso, mediante pagamento), através de horários previamente agendados (consultas eletivas) pelo telefone: 3439-8116 (receção), de 08 às 18 horas, nas seguintes especialidades: Clínica Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Cardiologia, Oftalmologia, Pediatria, Ortopedia, Urologia, Ginecologia e Obstetrícia. O Posto não atende a emergências, somente a consultas eletivas. A Ortopedia aborda o sistema músculo-esquelético, abrangendo as patologias da coluna vertebral, membros e suas articulações (ombro, cotovelo, punho, mão, quadril, joelho, tornozelo e pé). Aborda também os traumas ortopédicos, que incluem as fraturas, luxações, entorses, contusões, etc. Confira entrevista com doutor Luís Felipe Lyon, que atende às sexta-feiras, pela manhã, no Posto Médico Assufemg.



Formado pela Faculdade de Medicina da UFMG, doutor Luís Felipe Lyon cursou a residência médica de Ortopedia e Traumatologia e a especialização em Cirurgia do Pé e Tornozelo no Hospital das Clínicas da UFMG. Atualmente trabalha como preceptor do ambulatório de pé e tornozelo da residência médica do HC-UFMG e atendo em consultório particular (Tel: 3646-7776), clínicas e hospitais.

1) A partir de qual idade deve-se consultar o Ortopedista e com qual frequência?

O ortopedista, ao contrário de outros médicos especialistas, não precisa ser consultado pela primeira vez a partir de uma determinada idade. Ele deve ser procurado sempre que existir algum problema na coluna ou membros (superiores ou inferiores), em qual idade for. Esse acompanhamento deve ser mantido até a resolução ou controle da queixa.

2) É necessário ter a indicação médica para se consultar o Ortopedista?

Muitas vezes os pacientes que procuram o ortopedista foram encaminhados por médicos de outras especialidades, solicitando uma avaliação especializada para determinada queixa. No entanto, a maioria deles recorre ao ortopedista por conta própria, ao detectar um problema músculo-esquelético que

necessita de cuidado médico, não sendo necessária, portanto, a indicação para realização da consulta.

3) Quais os principais problemas ortopédicos apresentados pelo ser humano ao decorrer da vida?

Uma das patologias ortopédicas mais encontradas é a osteoartrose, que é o desgaste da cartilagem das articulações. Todos nós estamos sujeitos a desenvolvê-la, pois ela possui relação direta com a idade do indivíduo. Outro problema muito comum são os traumas ortopédicos (contusões, entorses, fraturas), que ocorrem com todos nas mais diversas situações, seja durante a prática de atividades esportivas, em acidentes de trânsito ou de trabalho, ou mesmo em casa.

4) Existe alguma maneira de preveni-los?

A melhor forma de prevenir os problemas ortopédicos é através dos cuidados posturais, evitar excesso de peso nas atividades diárias e durante as práticas esportivas, ter uma alimentação adequada e equilibrada, e realizar exercícios físicos. Estes são muito importantes porque fortalecem e alongam os músculos, protegendo as articulações e melhorando as dores. No entanto, existem algumas doenças de caráter hereditário contra as quais pouco pode ser feito para prevenir.

5) Se na família houver casos de problemas ortopédicos, corre-se o risco de ter alguma deficiência também?

Várias patologias ortopédicas possuem uma predisposição hereditária.

A osteoartrose (já mencionada), hálux valgo (conhecido como joanete), escoliose (desvio na coluna), alguns tipos de má-formações na coluna (neurofibromatose, por exemplo), tumores ósseos, entre outras. Em muitas dessas doenças hereditárias, entretanto, além da parte genética, o fator externo também contribui para o desenvolvimento do problema. É o que acontece por exemplo no caso do hálux valgo, em que ocorre o fator hereditário, mas o tipo de calçado que a pessoa utiliza também tem grande influência.

6) Algumas profissões demandam muito tempo em frente ao computador. O que pode ser feito para amenizar o desgaste de alguns órgãos (coluna, braços, mãos, pernas, etc), nessas condições?

O uso frequente do computador pode acarretar o aparecimento de alguns problemas ortopédicos realmente. Os mais comuns são as dores musculares e as tendinites, causadas pela má postura por tempo prolongado. São muito comuns as dores nas costas, pescoço, ombros, mãos e punhos. Quem utiliza o computador por muito tempo precisa ter cuidados com a ergonomia, sentando-se de forma correta, em cadeira adequada e posicionando o monitor e teclado de forma conveniente. Descansar periodicamente, por aproximadamente 5 minutos a cada hora em frente ao computador, também ajuda. Realizar atividades físicas regularmente também deixa o corpo mais preparado para suportar as demandas físicas do dia a dia.

Convocação do VII Congresso dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino - Contifes

A Diretoria Executiva Colegiada do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – SINDIFES, por sua Coordenadora Geral infra-assinada, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria dos trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino com sede e foro em Belo Horizonte, Araxá, Bambuí, Betim, Congonhas, Contagem, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Formiga, Governador Valadares, Janaúba, Ibitiré, Leopoldina, Montes Claros, Nepomuceno, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, São João Evangelista, Teófilo Otoni, Timóteo, Unaí, Varginha, e outras, nas quais existam unidades vinculadas à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG; à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri – UFVJM; e, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG para o VII CONTIFES (CONGRESSO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO), a ser realizado nos dias 27, 28 e 29

de março de 2014, com previsão de 09 às 18 horas, no Auditório da Reitoria da UFMG - Campus Pampulha, na Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte – MG. São delegados ao VII CONTIFES, com direito a voz e voto no CONTIFES, aqueles sindicalizados: I - eleitos e/ou indicados pelas Assembléias ou setorialmente pelas Unidades e Órgãos; II - integrantes da Diretoria Executiva Colegiada; III - integrantes da Comissão Permanente do Fundo de Greve; e, IV - integrantes do Conselho Fiscal. O VII CONTIFES terá como tema: “O MOVIMENTO SINDICAL QUE QUEREMOS” e serão debatidos os seguintes pontos de pauta: I - Análise de Conjuntura; II – Apresentação de Resoluções, Moções, Recursos e outros; III - Plano de Lutas; IV - Alterações Estatutárias e Organização Sindical e; V - Apresentação de contribuições para o debate sobre avaliação de conjuntura, plano de lutas e alteração estatutária. A Comissão Organizadora do Congresso proporá o Regimento Interno do Congresso, que deverá ser previamente aprovado e divulgado pela Diretoria Executiva Colegiada, no qual constará os critérios de participação dos sindicalizados no

CONTIFES, garantindo-se, no mínimo, a representação de 01 (um) sindicalizado por Unidade/Órgão; garantirá, juntamente com a Diretoria Executiva Colegiada a infraestrutura necessária à realização do Congresso no que diz respeito a recursos humanos, materiais e físicos; garantirá a ampla divulgação do Congresso e as condições necessárias à ampla e democrática participação dos Sindicalizados; e, definir e deliberar outras atividades relacionadas à consecução do CONTIFES e de quaisquer assuntos da competência do mesmo, contidos no Estatuto do SINDIFES e previamente divulgado. As sessões plenárias do CONTIFES serão instaladas com a presença da maioria simples dos delegados eleitos pelas Assembléias ou setorialmente pelas Unidades e Órgãos, em primeira chamada e com quorum mínimo de 1/3 (um terço) destes, ou, em segunda chamada, uma hora após o horário previsto para o início dos trabalhos.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2014.

Cristina Del Papa

Fonte: portal do Sindifes
03/02/14



N e g o c i n h o \$

Caldas Novas 2014 - Férias em alta temporada - **Saída:** BH - Terminal JK - dia 28/06/2014 (sábado) 23hs. **Retorno:** dia 03/07/2014 (quinta) - 09hs. O Pacote inclui: hospedagem no Hotel Rio das Pedras, com café da manhã, almoço e jantar. Passeio na Lagoa Termas Parque. **Transporte:** em ônibus semi leito por R\$890,00 - Em ônibus Paradise por R\$840,00. Parcelamos* - *Preço especial p/crianças de 06 a 10 anos, até 5 anos no colo não pagam. Fale conosco: Dulce (3427-5478/8833-7153) Denise (3491-3028/9853-2876) Dirce (3474-3991/9999-0854).